



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos visando à criação e implantação do Programa Municipal de Mapeamento de Talentos, Equipes e Competições de Esportes Adaptados e Inclusivos, destinado às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência e neurodivergentes atendidas pela rede municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para criação e implantação do Programa Municipal de Mapeamento de Talentos, Equipes e Competições de Esportes Adaptados e Inclusivos, voltado às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência e neurodivergentes atendidas pela rede municipal, por meio da atuação integrada das Secretarias de Saúde, Educação, Esportes e Assistência Social, com a finalidade de identificar habilidades e potencialidades esportivas, promover modalidades adaptadas, formar equipes inclusivas representando o município e suas secretarias, oferecer acompanhamento multidisciplinar e incentivar a participação em festivais, campeonatos, torneios e competições municipais, regionais e estaduais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade estimular a Administração Municipal a promover estudos técnicos destinados à implementação de uma política pública permanente voltada ao fortalecimento do esporte adaptado e inclusivo em Indaiatuba, por meio da identificação de talentos, desenvolvimento de habilidades esportivas e criação de equipes inclusivas vinculadas à atuação integrada das Secretarias Municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A proposta busca ampliar o conceito de inclusão já desenvolvido no município, compreendendo que o acolhimento e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e neurodivergentes precisam ir além da sala de aula e dos atendimentos clínicos, alcançando também o esporte, a convivência comunitária, o fortalecimento da autoestima e a descoberta de potencialidades capazes de transformar vidas.

O esporte adaptado é reconhecido mundialmente como uma das mais importantes ferramentas de inclusão social, desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Seus benefícios vão além da prática esportiva, promovendo disciplina, coordenação motora, equilíbrio, superação, autonomia, autoconfiança, interação social e sentimento de pertencimento.

Além disso, a experiência prática e os estudos relacionados à neurodiversidade demonstram que inúmeras crianças e adolescentes com deficiência e neurodivergentes apresentam aptidões diferenciadas, elevada capacidade de concentração, habilidades motoras específicas, raciocínio estratégico, disciplina e grande potencial competitivo quando adequadamente estimulados e acompanhados.

Nesse contexto, a presente proposta visa também possibilitar que o Município desenvolva mecanismos de mapeamento de habilidades e potencialidades esportivas, permitindo que profissionais das áreas da saúde, educação, esporte e assistência social possam identificar talentos, direcionar modalidades compatíveis com o perfil de cada participante e estimular o desenvolvimento esportivo de forma individualizada e humanizada.

A iniciativa permitirá a formação de equipes inclusivas representando o município e suas secretarias em modalidades adaptadas diversas, promovendo não apenas recreação, mas também participação competitiva, valorização humana, integração social e oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 6º, o esporte como direito social fundamental, enquanto o artigo 217 determina ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais. Da mesma forma, o artigo 227 assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao lazer, à convivência comunitária, à saúde e ao pleno desenvolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

No âmbito da proteção às pessoas com deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura o direito à participação plena na sociedade em igualdade de oportunidades, incluindo o acesso ao esporte, ao lazer e às atividades comunitárias, cabendo ao Poder Público promover políticas públicas inclusivas e eliminar barreiras que impeçam o desenvolvimento integral da pessoa.

Sob a perspectiva da saúde pública, a prática esportiva adaptada contribui significativamente para o desenvolvimento neuropsicomotor, redução do sedentarismo, melhora da saúde física e emocional, fortalecimento dos vínculos familiares e estímulo à autonomia, funcionando como importante instrumento complementar às terapias e acompanhamentos já realizados pela rede municipal.

No campo educacional e social, a proposta fortalece o sentimento de pertencimento, amplia as experiências de convivência, incentiva o trabalho em equipe e permite que crianças e adolescentes tenham suas capacidades reconhecidas não pelas limitações que possuem, mas pelos talentos e habilidades que podem desenvolver.

A atuação conjunta das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes e Assistência Social possibilitará a construção de uma rede integrada de identificação, acompanhamento e incentivo esportivo, permitindo que o Município desenvolva equipes adaptadas preparadas para participação em eventos, festivais, torneios e competições esportivas inclusivas.

Importante destacar que Indaiatuba já demonstra grande capacidade de incentivo ao esporte e à inclusão, sendo referência em diversas iniciativas esportivas e sociais. Nesse contexto, a criação de um programa municipal voltado ao mapeamento de talentos e à formação de equipes de esportes adaptados representa uma evolução natural das políticas públicas já existentes, fortalecendo ainda mais o compromisso da cidade com a acessibilidade, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano.

A iniciativa poderá revelar talentos esportivos, ampliar a participação social das famílias, fortalecer a inclusão verdadeira e criar novas perspectivas de futuro para crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal, transformando o esporte em ferramenta efetiva de cidadania, valorização humana e superação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Diante da elevada relevância social, esportiva, educacional e de saúde pública da matéria, bem como de sua plena consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social, da igualdade de oportunidades e da proteção integral das pessoas com deficiência e neurodivergentes, solicito especial atenção do Poder Executivo para realização dos estudos técnicos necessários à implantação desta importante iniciativa em nosso município.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora